

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



OBJETO: Aquisição e instalação de VIDRO, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil: CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CMEI OLINDA LIMA DE SOUSA, CMEI MARCELLY AYALA FERREIRA FIGUEIRA E CMEI HANNA STELLA LUCIK DOS SANTOS em um período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA

Tão quanto à importância do acesso ao ensino escolar são as condições de atendimento ao público que transita frequentemente nos ambientes internos das Instituições de Ensino, que através das adequações estruturais garantem um direito humano fundamental assegurado de modo igualitário a todos, sob pena de ferir a dignidade humana. Sabedora da importância que a Educação possui somado aos cuidados a serem tomados, em caráter de prevenções, a Esfera Pública Municipal toma para si a responsabilidade de garantir condições e infraestrutura junto às Instituições da rede de ensino público municipal. Que em favor ao bom andamento do processo ensino e aprendizagem trabalha para garantir as adequações de infraestrutura necessárias junto aos Centros de Educação Infantil. Sabe-se que o uso contínuo das portas construídas em madeira degrada os serviços essenciais, bem como os acessos imediatos e fundamentais que requer o bom andamento letivo, e ainda, a deterioração motivada pela ação do tempo, somada a quantidade de uso que se utilizam as portas elenca à necessidade de proporcionar melhor organização e conforto na intenção de elevar melhores produções e resultados no serviço público. Diante do embasamento, exposições e urgências!, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO: Aquisição e instalação DE VIDRO**, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil: CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CMEI OLINDA LIMA DE SOUSA, CMEI MARCELLY AYALA FERREIRA FIGUEIRA E CMEI HANNA STELLA LUCIK DOS SANTOS.

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/17 de 02/01/17